

1. Sobre o Espelho de Ponto

O Espelho de Ponto é um ambiente virtual de uso exclusivo do colaborador e pode ser acessado tanto por navegador da internet quanto por dispositivos mobile.

Quando o colaborador entrar pelo Portal do Colaborador, se autorizado, pode ver o espelho de ponto e fazer uma ou mais justificativas, solicitando o abono ou a inclusão de registro de ponto, anexando ou não algum documento referente ao registro. Cabe ao gestor fazer a aprovação e, se desejado, fazer um comentário. Esse processo deve ser sempre orientado e usado apenas quando necessário.

2. Como acessar o Espelho de Ponto?

Com seu código da empresa, matrícula e senha em mãos é possível acessar o Portal do Colaborador através da URL www.ahgora.com.br/externo. O Portal do Colaborador acolhe todas as ferramentas contratadas pela empresa, nele encontramos o link para acessar o Espelho de Ponto.

Caso você não possua todas as informações necessárias, solicite ao RH.

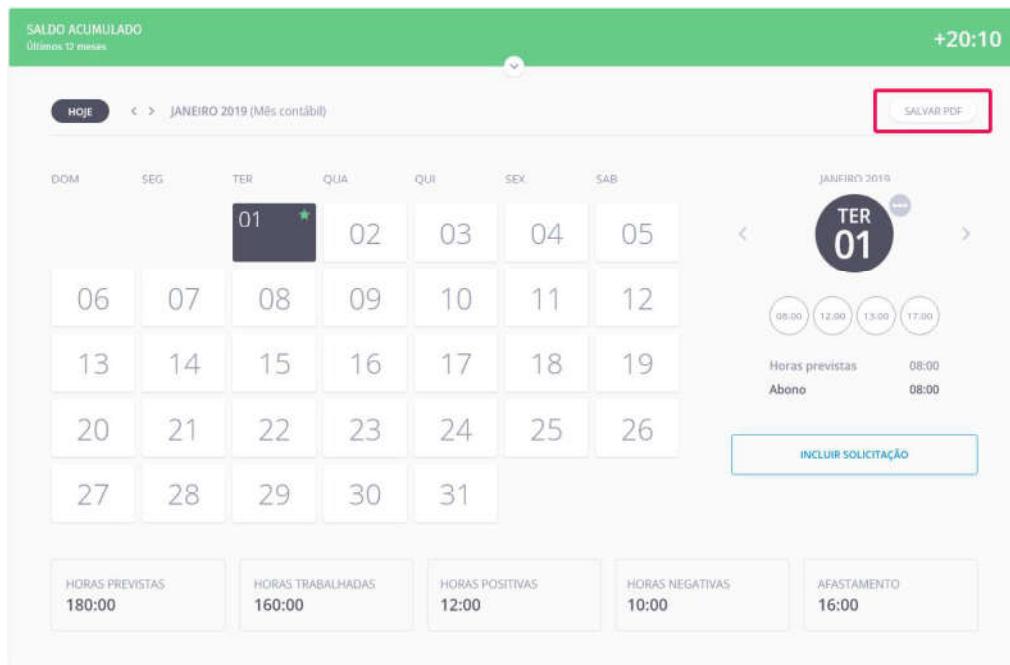
OBS.: É necessário que o Espelho de Ponto esteja habilitado para os usuários da empresa.

3. Como salvar um relatório?

Qualquer colaborador poderá salvar seu relatório mensal em formato PDF.

Para salvar seu relatório mensal, selecione o mês pretendido, clique em “SALVAR PDF” (botão localizado no canto superior direito da ferramenta), selecione uma pasta em seu computador e salve.

OBS.: Será possível salvar ou gerar apenas relatório mensal, ou seja, o sistema não gera relatório anual.



4. O que são inconsistências?

Inconsistências ocorrem quando um colaborador deixa de fazer um ou mais registros de ponto em um dia. O Espelho de Ponto possui dois tipos de inconsistência:

a. Batida ímpar

Uma batida ímpar é caracterizada quando um registro de batida não é feito em um dos períodos.

b. Falta

Uma falta é caracterizada pela ausência de registros de ponto.